



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 216/2021

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021.

Avenor Pereira de Alvarenga

Rua Euclides Erotides Silva, 291

Perdizes – CEP: 38178-000

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0035503/2021-82**, do empreendedor **Avenor Pereira de Alvarenga / 055.346.726-332578** alusivo ao requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, localizado no município de Perdizes/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 29/12/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **40230285** e o código CRC **F84FCC8A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035503/2021-82

SEI nº 40230285

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000